IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 147/2008/G.P./IPMV

EMENTA: NOMEIA INTERINAMENTE O SERVIDOR **RENATO DANIEL VIANA DA LUZ DE OLIVEIRA,** PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO SEM ÔNUS PARA O IPMV QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XIII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° É nomeado interinamente **RENATO DANIEL VIANA DA LUZ DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo em comissão de **GERENTE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS – CP- 3** do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV pelo período de 15 de setembro a 04 de outubro de 2008 devido o Servidor JOÃO BATISTA GONÇALVES DE MEDEIROS titular da função estar em gozo de férias regulamentares.

Art. 2° O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos legais a partir de 15 de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 12 de setembro de 2008.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS
Presidente do IPMV